



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 009-2025

Data: 10/02/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 009-2025, APRESENTADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. **ASSUNTO:** Indica ao Poder Público Municipal a adoção das medidas cabíveis no sentido de serem implantadas melhorias no que diz respeito ao estacionamento de veículos utilizados para transporte escolar nas escolas de nosso município.

INDICAÇÃO 009-2025,

APRESENTADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Indica ao Poder Público Municipal a adoção das medidas cabíveis no sentido de serem implantadas melhorias no que diz respeito ao estacionamento de veículos utilizados para transporte escolar nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Vereadores, Ilustre Vereadora: são intensas e constantes as várias reclamações de munícipes, no sentido de que precisam ser implantadas melhorias nesta questão.

Notamos que há necessidade de serem realizadas conscientização da comunidade, principalmente, dos motoristas quanto ao estacionamento exclusivo desta finalidade em frente as escolas.

Veja que a problemática que se apresenta é no sentido de que muitos veículos utilizam dessas vagas exclusivas atrapalhando o embarque e desembarque dos alunos que utilizam deste tipo de transporte, pois, muitas vezes essas vans acabam por estacionar no meio da rua comprometendo o trânsito e colocando a vida dos alunos em risco.

Bem por isso que contamos com a seriedade e sensibilidade sempre presente, seja do nobre Alcaide Municipal quanto de sua competente equipe técnica.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 10 de fevereiro de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncello

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.